



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00194/2016 do Vereador Paulo Frange (PTB)

"Denomina Amara Tertulina da Silva Xavier, a Rua inominada, entre os nº 408 e 420 da Rua Coronel José Venâncio Dias, na Vila Jaraguá, distrito de Pirituba.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Amara Tertulina da Silva Xavier, a Rua inominada, entre os nº 408 e 420 da Rua Coronel José Venâncio Dias, na Vila Jaraguá, distrito de Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 118

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.